



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO Nº 13/2019/CONSEPE, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterações na Resolução nº 27/2019/CONSUNI, de 14 de maio de 2019, que aprova a criação e o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação lato sensu, Especialização em Segurança Alimentar e Nutricional, na modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 831 do MEC, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, considerando os processos nº 23282.002191/2019-49,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, alterações na Resolução nº 27/2019/CONUNI, referentes a criação e o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação lato sensu, Especialização em Segurança Alimentar e Nutricional, na modalidade a distância, carga horária de 485 horas, área de conhecimento em Ciências Agrárias e subárea Tecnologia de Alimentos, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Rural, em cogestão com o Instituto de Educação a Distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, situado no Campus da Liberdade, na Avenida da Abolição, nº 3, Redenção, Ceará – CEP: 62.790-000 e em cooperação com a Universidade Estadual Paulista (Unesp).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 27/2019/CONSUNI, de 14 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA COSTA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão